



Estância (SE), de Junho de 2025.

Indicação Nº 416/2025

Exmº Srº Presidente da Câmara Municipal da Estância

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito André Graça Santos** e à **Secretaria Municipal de Educação**, que avaliem a possibilidade de disponibilizar os ônibus escolares da frota municipal (conhecidos como “amarelinhos”) para o transporte dos estudantes universitários que, através da AEU (Associação dos Estudantes Universitários), se deslocam diariamente à capital sergipana para cursar o ensino superior.

A proposta visa atender os estudantes do município que enfrentam grandes dificuldades financeiras para custear o transporte diário até suas instituições de ensino superior, sendo uma medida que promove a inclusão, a justiça social e o fortalecimento da educação como pilar do desenvolvimento.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que os universitários estancianos arcam com custos elevados de mensalidade de transporte privado para se deslocarem diariamente até a capital sergipana, tal realidade compromete seriamente o orçamento familiar e, em muitos casos, inviabiliza a continuidade dos estudos.

Diante disso, propõe-se uma solução acessível e justa: o aproveitamento dos ônibus escolares em horários ociosos, fora do período letivo da rede municipal, para

auxiliar no deslocamento desses universitários.

A proposta é socialmente viável, já que a estrutura da frota já está disponível e poderia ser aproveitada de forma racional, sem comprometer as rotinas da educação básica.

Além disso, é uma forma de o poder público municipal reafirmar seu compromisso com a juventude, com o acesso à educação superior e com a valorização dos sonhos de tantas famílias estancianas.

Desta forma, trago esta demanda com a certeza de que representa não apenas necessidade urgente, mas também uma oportunidade de fortalecer o futuro de nossa cidade por meio da educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa,  
\_\_\_\_ de Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente  
LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO  
Data: 04/06/2025 06:39:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Larissa Moraes Rodrigues Melo  
Vereadora Proponente

---

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79)  
3522-2298 Fax: (79) 3522-3257 [www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)